



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

## Secao De Assistencia Farmaceutica

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

RPL: 413/2025

#### 2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Central de Abastecimento Farmacêutico	Claudia de Fátima Lopes Alonso Morais
---------------------------------------	---------------------------------------

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.**

Considerando mudanças significativas no perfil epidemiológico da população e que traduzem em um aumento das chamadas doenças crônico-degenerativas.

Considerando pacientes portadores de doenças agudizadas, que necessitam de cuidados paliativos e com incapacidade funcional, provisória ou permanente.

#### 4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO:

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2024 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Para os objetos contidos nesse Termo de Referência serão exigidas documentações para Análise Técnica:

- I. Licença para seu funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante.

#### **Análise Técnica:**

- I. Deve ser entregue em sua embalagem original e inviolada, onde contenha dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, modo de usar, restrições de uso quando necessário. O registro no MS é

dispensado para aqueles em que não há obrigatoriedade; contudo, deverá ser apresentado documento que comprove a dispensa.

**Da exigência de amostra:**

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 1- **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 2- **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 3- **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 4- **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G**; COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).

- 5- **FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 6- **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SXG**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 7 - **FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.
- 8 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).
- 9 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE

SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).

**10 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).

**11 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG**, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%. (MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).

As amostras poderão ser entregues no endereço **Av. Dr. Flávio Rocha, 4780, Jd. Redentor, CEP. 14.405-600 – Prédio da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde de Franca, no seguinte horário: 7:00 às 15:00**, no prazo limite de 03 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**1- GEL SUPER ABSORVENTE;**

**2- BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL;**

**3- TESTADA DERMATOLOGICAMENTE;**

**4- MANTA ANATÔMICA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE;**

**5- FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS;**

**6- CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO;**

**7- EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.**

**8- QUANTIDADE DE UNIDADE POR PACOTE MÚLTIPLO PARA 120 UNIDADES, COM MARGEM DE DESVIO +/- DE 5%.  
(MÚLTIPLO DE 114 A 126 UNIDADES).**

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (TRÊS) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO:**

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo o consumo médio dos materiais;
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas, levando em consideração a importância de manter o estoque adequado para lidar com situações imprevistas e sazonalidade que possam resultar em um aumento no consumo, é essencial acrescentar uma margem de 25% sobre o consumo atual dos medicamentos no âmbito desse processo, conforme tabela em anexo.

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

- Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 14.292.535,7250** e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a distribuição para atendimento de demanda Judicial, de acordo, contemplando a solução como um todo.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

## **11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

*Considerando a Lei nº 7.815 de 1º de abril de 2013, que disciplina o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao Meio Ambiente e a saúde pública do Município de Franca.*

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

( x ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 17 de julho de 2025

---

Maria Laura Faggioni Cintra  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Faggioni Cintra, Chefe Do Setor**, em 31/07/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051206** e o código CRC **7D8FBDCB**.

---

Referência: Processo nº 3516200.410.00009895/2025-31

SEI nº 0051206